



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **TERMO DE REMANEJAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023:**
MAESTRO JULIO CESAR DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CINEMA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (075) 3338-2466 /2157

**TERMO DE REMANEJAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 MAESTRO JULIO CESAR DE
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CINEMA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 133/2023**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Mucugê/Ba, FABIANA SANTOS PROFETA, no uso de suas atribuições, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste tornar público o **TERMO DE REMANEJAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, cujo objeto é a seleção e o fomento de projetos culturais e no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”, referente ao **AUDIOVISUAL**, pelo motivos e como se vê abaixo:

CONSIDERANDO que o **ITEM 14** (REMANEJAMENTO DOS RECURSOS), no subitem 4.1.2, diz que no caso de haver recursos não utilizados na LINHA 2, estes serão remanejados para a LINHA 1, de acordo com a ordem classificatória de suas candidaturas;

CONSIDERANDO que na Linha 2 houve apenas 2 (dois) proponentes inscritos e aprovados, sendo utilizado o valor de R\$ 4.834,38, tendo sido disponibilizado um montante de R\$ 14.503,19, restando um saldo não utilizado de R\$ 9.668,81;

CONSIDERANDO que o número de aprovados na Linha 1 é superior ao número de vagas, bem como a existência da possibilidade de remanejamento dos recursos dentro do mesmo objeto de seleção: fomento de projetos culturais referente ao Audiovisual, conforme acima exposto;

CONSIDERANDO a possibilidade de com esse recurso remanejado contemplar mais um proponente aprovado no Edital em questão, que está como suplente, não havendo prejuízo aos demais aprovados na publicação Comunicado 01/2024 de 08 de fevereiro de 2024;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (075) 3338-2466 /2157

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Linha 1 que possuía até R\$ 32.596,00 (trinta e dois mil e quintos e noventa e seis reais) para seleção de 4 (quatro) propostas passa a contar com o montante total de R\$ 42.264,81 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para seleção de 5 (cinco) propostas individuais de associações com ou sem fins lucrativos, OSCs, empresas, microempresas, MEI, coletivos com ou sem CNPJ e pessoas físicas obrigatoriamente residentes do Município de Mucugê/BA há pelo menos 2 (dois) anos que apresentem projetos de minidocumentário com valor de R\$ 8.452,96 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) por projeto.

Art. 2º Esse termo entra em vigor na data da sua publicação, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Mucugê/Ba, 09 de fevereiro de 2024

FABIANA SANTOS PROFETA:99401681520

Digitally signed by FABIANA SANTOS PROFETA:99401681520
DN: c=BR, o=SCT Bahia, ou=AL SOLUT Multipia v2, ou=2006/BA/0001 PA,
ou=Instituto de Tecnologia, ou=Certificado P1 A1, cn=FABIANA SANTOS PROFETA:99401681520
Date: 2024.02.09 15:58:10 -0300

FABIANA SANTOS PROFETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 08/2021